



PREFEITURA
Abaiara

CNPJ: 07.411.531/0001-16

DECRETO Nº 031/2022 – GP.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público Estadual e a publicação do decreto nº 34.979 pelo Governo do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a publicação do decreto nº 34.980 pelo Governo do Estado do Ceará, e que as eleições nacionais ocorrerão domingo dia 30 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** o expediente dos dias 24 de outubro de 2022 (segunda-feira) e 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica a repartições que tem por sua natureza à prestação de serviços permanente, não podendo ser paralisadas, a exemplo de saúde, limpeza pública, entre outras consideradas de natureza emergenciais, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições, elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2022.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal